



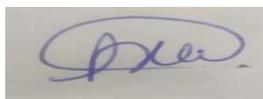
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



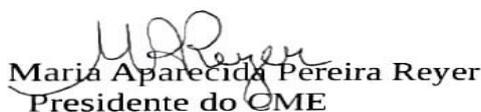
Ata nº 014 /2024

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se, em sessão ordinária na sede do CME, os conselheiros Cláudia Batista, Daiane Carvalho, Elisa de Freitas, Elisângela Macedo, Janaína Domingues, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sílvia Barreto Soares, Suzane Barros, a secretária Lílian Xavier Machado; a assessora técnica Jaqueline Micelle, presididos pela conselheira Maria Aparecida Pereira Reyer. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Carla Silva, Dináh Quesada Beck, Gisele Perazzo, Samira Feijó e Viviane Maria Rodrigues Fontoura. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 013/2024. A seguir, foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: a) Ofício 000852.003.669/2023-0008, datado de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações sobre a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Kids + Kids; b) Ofício 772/2024, datado de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela SME#d, convidando a presidência do CME para compor a mesa de abertura do 9º Seminário Municipal de Diversidade e Inclusão; c) e-mail, datado de vinte e oito de junho de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pela Vigilância Sanitária, respondendo ao Ofício 037/2024 deste CME; d) Ofício 10062405596/2024, datado de primeiro de julho de dois ml e vinte e quatro, encaminhado pela Vara do Juizado da Infância e Juventude, solicitando informações obre a autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Encantado, e) e-mail, datado de dois de julho de dois mil e vinte e quatro, encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, convidando para as duas próximas lives do TCE. Também foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência expedida pelo CME, datada de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro: a) Ofício 035/2024, encaminhado ao Ministério Público, respondendo ao Ofício 000852.003.669/2023-0008; b) Ofício 036/2024, encaminhado à SMEd, solicitando viatura para a data de vinte e seis de junho do corrente; c) ofício 037/2024, encaminhado a Vigilância Sanitária, solicitando informações sobre a liberação de Alvarás para as escolas Particulares de Educação Infantil; d) Ofício 038/2024, encaminhado à SMEd, enviando o Parecer 005/2024 do CME; e) Ofício 039/2024, encaminhado à SME, solicitando o convite para a presidência do CME para a inauguração das escolas da rede municipal; f) Ofício 040/2024, encaminhado à SMEd, informando sobre o procedimento para a elaboração de Adendo aos Regimentos Escolares; f) Ofício 041/2024, encaminhado ao diretor da Clínica Neuro Educando, solicitando agendamento de visita pelo CME. A seguir, a conselheira Rita argumentou que não é responsabilidade das mantenedoras das escolas particulares de Educação Infantil a fiscalização da Carteira de Vacinação dos alunos e que as mesmas não podem ser penalizadas pela Vigilância Sanitária em relação aos pais ou responsáveis que não tenham vacinado seus filhos contra a COVID 19. A conselheira Daiane acrescentou

que há pediatras desaconselhando os pais a vacinarem as crianças contra a COVID 19 e que a Vigilância Sanitária está com problemas no atendimento às direções das escolas particulares, as quais não tem conseguido protocolar a documentação naquele Órgão. A conselheira Rita mencionou o elevado número de escolas de Educação Infantil que não cumprem as normas exigidas, como a exigência de vacinação e a emissão da FAEI. A presidente do CME sugeriu que se convide a responsável pela Vigilância Sanitária para uma reunião com o Pleno do CME, o que foi aceito por todos. Dando continuidade, foram distribuídos os seguintes processos de autorização de funcionamento para análise: a) Escola Gente Miúda: para a conselheira Rita; b) Escola Tia Gleci: para a conselheira Maria Aparecida; c) Escola Criança em Ação: conselheira Lisiane. Dando continuidade, a assessora técnica Jaqueline repassou denúncia recebida contra a Escola de Educação Infantil Magia do Saber, segundo a qual existe maus tratos com as crianças, não há profissionais habilitados e o ambiente é sujo. A presidente disse que as denunciante deveriam ter registrado um Boletim de Ocorrência contra a direção da Escola. O Pleno decidiu por realizar inspeção ao local. Em seguida, passou-se a dar continuidade ao estudo da proposta de Resolução para a Educação de Jovens e Adultos-EJA. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretária do CME



Marja Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME